



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo.(a) Senhor(a)

CIRCULAR N.º 11/2024

2024-06-04

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira), pelas 9,30 Horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **07 de junho** pelas **9,30 Horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.1. Ata.
- 1.2. Candidatura ao projeto piloto “Ruas Elétricas”, para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos – Ratificação de despacho.
- 1.3. Concessão do Direito de Exploração de Apoio de Praia/Bar – Praia de São Lourenço – Concelho de Mafra – 2.ª Renovação do Contrato n.º 130/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

- 1.4.** Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra e respetiva Tabela de Taxas – Início de procedimento e participação procedimental.
- 1.5.** Alteração ao Regulamento de Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação de Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos em Locais Públicos de Acesso Público no Município de Mafra – Início de procedimento e participação procedimental.
- 1.6.** Contrato n.º 126/2023 “Concessão do direito de uso privativo de espaços em imóveis municipais para instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares” - Modificação objetiva do contrato.

2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- 2.1.** Requerimento à Medida “IMT Jovem” - Intenção de indeferimento (Processo 032/2024).
- 2.2.** Requerimentos à Medida “IMT Jovem” - Deferimento (Processos 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 024/2024, 025/2024, 026/2024, 027/2024, 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024, 039/2024, 040/2024, 041/2024 e 042/2024);
- 2.3.** Atribuição de manuais escolares aos alunos do ensino básico – ano letivo de 2024/2025.

3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

- 3.1.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Associação Centro Europeu de Música Portugal – CEM – Portugal.
- 3.2.** Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro - Atribuição de apoio financeiro - Marchas Populares.
- 3.3.** Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro - Atribuição de apoio financeiro - Obras de requalificação do polidesportivo descoberto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

h

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

- 4.1.** Consolidação de Contas – Ano de 2023.
- 4.2.** Repartição do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2025.
- 4.3.** Relatório e Contas do Ano de 2023 – Empresas e Associações.
- 4.4.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à “Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira” – Abertura de Procedimento.
- 4.5.** Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à “Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena - Malveira” – Abertura de Procedimento.
- 4.6.** Reconhecimento das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações existentes no Concelho.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Municipal,

(Ana Viana)